



por uma arquitetura *comum*

Lista candidata ao
Conselho de Supervisão
da Ordem dos Arquitectos

lista b
Documento orientador
porumaarquitecturacomum.pt

<p>I. Apresentação da candidatura</p> <p>3</p>	<p>II. Pessoas candidatas</p> <p>6</p>	<p>III. Princípios Orientadores</p> <p>10</p>
<p>IV. Objetivos</p> <p>11</p>	<p>V. Orientações por competência do Conselho de Supervisão</p> <p>12</p>	<p>Estamos no Instagram e no Facebook em</p> <p>@porumaarquitekturacomum</p>

índice

O conselho de supervisão é o órgão de supervisão da Ordem e é independente no exercício das suas funções.

É composto por quinze membros com direito de voto, 12 eleitos por sufrágio e 3 cooptados após a constituição do Conselho.

Seis são arquitetos, inscritos na Ordem;

Seis são membros oriundos dos estabelecimentos de ensino superior que habilitem academicamente o acesso à profissão de arquiteto, que não sejam membros da Ordem;

(Estatuto da Ordem dos Arquitectos - Lei n.º 113/2015, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2024)



I. Apresentação da candidatura

O Conselho de Supervisão é um novo órgão previsto nos estatutos das ordens profissionais. No próximo dia 29 de novembro ocorrerá o primeiro ato eleitoral que permitirá eleger pelo método d'Hondt 6 representantes membros da Ordem dos Arquitectos (OA) e 6 representantes provenientes de instituições de ensino que prestam formação em Arquitetura.

O Conselho de Supervisão tem como objetivo zelar pela legalidade da atividade exercida pelos órgãos da OA, acompanhando e exercendo poderes de controlo no que respeita à sua atividade e de regulação do exercício da profissão. Este conjunto de competências é da maior importância, conferindo ao Conselho de Supervisão um papel fundamental para a **monitorização do cumprimento da missão da Ordem dos Arquitectos e da sua adequação enquanto instituição aos desafios do presente e do futuro.**

Por uma arquitetura *comum* visa um movimento de transformação da Ordem dos Arquitectos, que convoque toda a comunidade e nos aproxime dos lugares mais comuns com o objetivo de promover maior exigência e melhor partilha de conhecimento disciplinar, bem como uma maior interação com as áreas disciplinares que nos são mais próximas. Uma atuação que se deseja eticamente irrepreensível.



O nosso propósito é melhorar as atuais condições de exercício da profissão, valorizar o saber técnico e científico da arquitetura e do urbanismo e defender o direito universal à arquitetura, garantindo espaços e territórios qualificados, seguros e dignos para todos.

Vemos o Conselho de Supervisão como uma oportunidade para fortalecer institucionalmente a OA. **Este órgão deve ser independente da estrutura nacional e regional e deve atuar como um garante do rigor e transparência do serviço público e associativo.** Candidatamo-nos com uma equipa que representa os mais diversos contextos de atuação profissional no território e que considera a diferença na construção do coletivo.

O caminho que vislumbramos para a OA depende de uma aproximação ao que é mais comum que permita enfrentar melhor os desafios da profissão num mundo em rápida transformação, **repensando o funcionamento e a dimensão que a estrutura da instituição tem vindo a adquirir, transformando a nova organização territorial da OA numa efetiva oportunidade de diálogo com a comunidade.** Sentimos no nosso dia-a-dia as mudanças no campo do conhecimento da arquitetura e do urbanismo, e contribuiremos para um futuro que se constrói coletivamente, ambientalmente sustentável e eticamente responsável.

É neste contexto que encaramos as novas funções de supervisão como uma possibilidade de tornar a OA numa instituição defensora do bem comum nas suas áreas de competência. Acreditamos que o espírito associativo e o valor público que nos uniram há quase 50 anos na defesa da arquitetura e das suas práticas devem ser recuperados e reinventados. Vivemos tempos complexos e incertos, em que as respostas institucionais e profissionais não podem permanecer as mesmas. **Esta candidatura traz o espírito crítico e o entusiasmo que julgamos necessários para renovar a nossa casa comum, que sendo de todos os cidadãos, é abrigo e campo de ação para todas as arquitetas e todos os arquitetos.**



Todos juntos, por uma arquitetura *comum*

II. Pessoas candidatas



Rui Serrano OASRLVT 7254

Arquiteto (Universidade Lusíada 1997), foi Presidente do Núcleo do Médio Tejo da Ordem dos Arquitetos e vogal da Secção Regional Sul (2005-2008) e do Conselho Diretivo Nacional (2020-2023). Exerce a profissão na MODO Associados, de que foi fundador (2017), tendo sido vice-presidente das Câmaras de Abrantes e Tomar (2009-2016), e em órgãos da sociedade civil (vice-presidente da Nersant - Associação Empresarial de Santarém - 2023).



Patrícia Robalo OASRLVT 21682

Arquitecta pela FA-ULisboa (2007). Em 2018 co-fundou o atelier muta. Co-coordenou o projeto Mulheres em Construção no âmbito do programa Bairros Saudáveis. Foi curadora do Open House Lisboa 2019 entre outros projetos de divulgação da cultura arquitetónica. Trabalhou no Apoio à Prática da Secção Regional Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.



João Paulo Rapagão OASRN 3930

Exerce arquitetura desde 1988. Vogal do CDRN da AAP (1993|1995) e Presidente do CDRN da AAP-OA (1996|1998). Integra júris de concursos públicos e prémios de arquitetura. Docente da Universidade Lusíada desde 1997 e da EAAD da Universidade do Minho (2002-2008 e 2022-2024). Bolseiro da FCT e da FCG. Autor de livros e curador de exposições de arquitetura.



Ana Isabel Santos OASRLVT 24976

Arquiteta pela Universidade de Évora (2015). Colabora entre 2015 e 2020 com o atelier José Adrião Arquitetos. Co-fundadora desde 2018 dos MESA Atelier. Recebe em 2019 o 1º Prémio, no Concurso Público para a Casa Mortuária de Barrancos. Desde 2024 Técnica Superior de Arquitetura no IHRU-Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.



José Adrião OASRLVT 4701

Ingressa na FAUTL em 1984 e licencia-se em 1991 na FAUP. Tem mestrado pela Universidade Politécnica da Catalunha e é docente na Universidade Autónoma de Lisboa desde 2001. Em 2002, inicia a JAA - José Adrião Arquitetos. Entre 2005 e 2009, foi co-director do JA – Jornal Arquitetos. Prémio AICA 2012. Prémio Vasco Vilalva 2012. Prémio BIGMAT2015 PORTUGAL, atribuído por um júri internacional à Casa da Severa. Prémio FAD Cidade e Paisagem de 2018 com o projeto Praça Fonte Nova.



Inês Campos OASRC 17386

Arquiteta pela Universidade Moderna de Lisboa (2002-2008). Professora no Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura na Universidade da Beira Interior (desde 2010). Investigadora do CIAUD-UBI (desde 2016). Arquiteta fundadora do atelier INÊS CAMPOS, studio^arquitetura (desde 2015). Foi Vogal da Direcção Regional do Centro da OA no mandato 2020-2023.



Maria Manuel Oliveira OASRN 3397

Arquiteta pela ESBAP (1985), é professora na Escola de Arquitectura, Arte e Design da Universidade do Minho, onde desenvolve projectos de arquitectura e consultoria no âmbito do seu Centro de Estudos. É investigadora no Lab2PT. Anteriormente exerceu profissão liberal. Foi Presidente da Assembleia de Delegados da OA no mandato 2020-2023.



Sandra Marques Pereira

DINÂMIA'CET Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território | Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

Investigadora no DINÂMIA'CET-Iscte. Doutorada em Sociologia pelo ISCTE (2010). Docente no Mestrado Integrado de Arquitetura ISCTE entre 2012 e 2022. Docente no Mestrado de Estudos Urbanos FCSH-UNL/ISCTE desde 2022. Co-coordenadora do WG Southern European Housing da European Network for Housing Research. Coordenadora da LxHabidata.



Álvaro Domingues

Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Geógrafo, doutorado em Geografia Humana pela Universidade do Porto. Desde 1999, é docente e membro do Conselho Científico na FAUP. Investigador no Centro de Estudos de Arquitectura e Urbanismo, dedica-se a projetos e publicações em Geografia Humana, Paisagem, Urbanismo e Políticas Urbanas, colaborando com diversas instituições e universidades nacionais e internacionais.



Aurora Carapinha

Centro de História da Arte investigação Artística (CHAIA), Universidade de Évora

Arquiteta Paisagista. Doutorada em Artes e Técnicas da Paisagem pela Universidade de Évora. Investigadora integrada do Centro de História da Arte e de Investigação Artística da Universidade de Évora. Professora aposentada da Universidade de Évora. Lecionou no programa de doutoramento em Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Em 2020 recebeu o Prémio Gonçalo Ribeiro Telles.



Marco Neves

Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa

Professor Associado com Agregação da FA-ULisboa. Coordenador do Mestrado em Design de Interação e coordenador do grupo de investigação <DIV>, Design, Interação e Visualização, sediado no Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design (CIAUD). Membro do Conselho Científico desta instituição, onde foi Diretor do Departamento de Design, entre 2019 e 2020. Recebeu em 2021 o Prémio de Mérito Científico da Universidade de Lisboa, para a área de Design.



Fernanda Paula Oliveira

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Fernanda Paula Oliveira é Professora Associada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde leciona desde 1990. Especialista em Direito Administrativo, Direito do Urbanismo e Ordenamento do Território, atua em licenciaturas, mestrados e doutoramentos. É investigadora no Instituto Jurídico e participa ativamente em projetos e atividades nacionais e internacionais nas suas áreas do conhecimento.



António Sousa Gago

Instituto Superior Técnico

Doutorado em Engenharia Civil e Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Ambiente do Instituto Superior Técnico. É, simultaneamente, docente da FUNDEC e foi um dos fundadores e Presidente da Sociedade Portuguesa de Estudos de História da Construção (SPEHC). É consultor de engenharia de estruturas e membro Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros.



Fernanda Fragateiro

Instituto Superior Técnico

Artista interdisciplinar que vive e trabalha em Lisboa. Frequentou a Escola Superior de Belas Artes, o seu trabalho explora a relação entre escultura, instalação, arquitetura e design. Participa em exposições desde 1987 e desenvolve projetos para espaços públicos, destacando obras como Jardim das Ondas (Expo'98), Concrete Poem (2012) e o Liceu Camões (2024).



III. Princípios Orientadores

Serviço público, associativo, pelo bem comum

O Conselho de Supervisão exerce funções em prol da população, da arquitetura e do exercício da profissão de arquiteta/o prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Transparência

As decisões e ações do Conselho de Supervisão devem ser conduzidas de maneira clara, acessível e justificável.

Espírito crítico, independência e imparcialidade

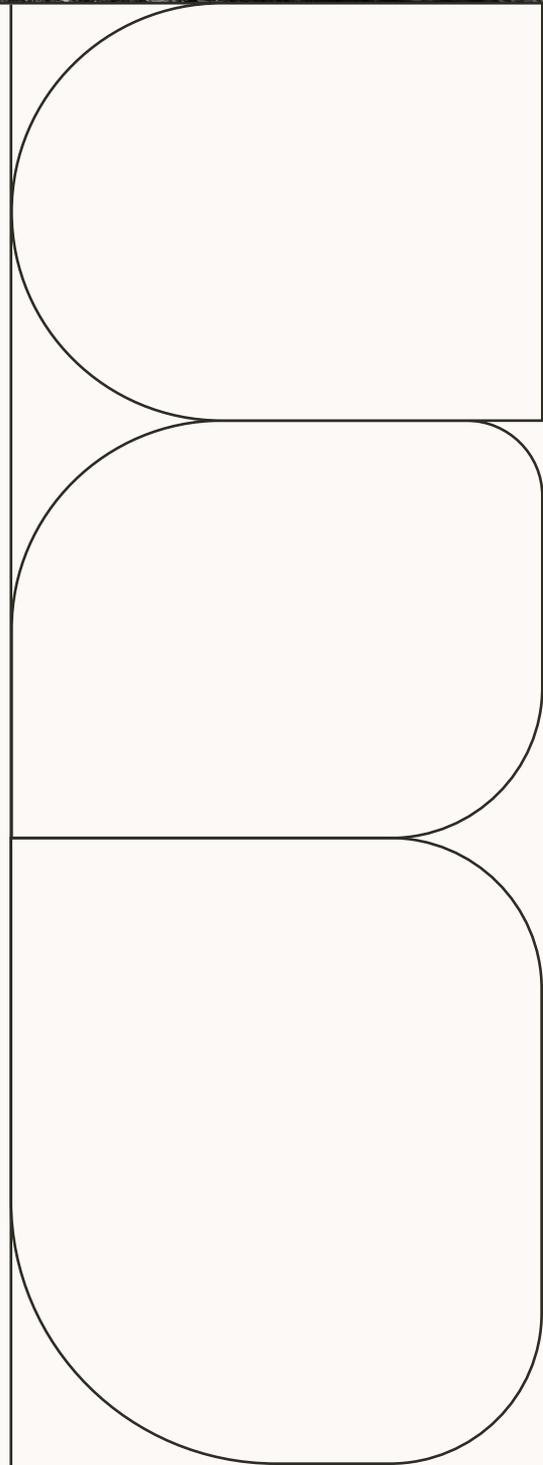
Todos os membros do Conselho devem atuar de forma diligente e isenta, não sendo admissível qualquer influência indevida no cumprimento das funções.

Competência e responsabilidade

Os membros do Conselho devem exercer funções de forma responsável, competente e crítica com vista ao reforço institucional da Ordem dos Arquitectos.

Eficiência e qualidade

As atividades do Conselho devem ser executadas de forma célere, eficiente e rigorosa, respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a efetividade dos processos e da decisão.



1

Realizar uma supervisão diligente, próxima e atenta aos órgãos da OA, promovendo o seu bom funcionamento, centrado no serviço aos membros e à Arquitetura.

2

Garantir que a OA atua eticamente, promovendo o fortalecimento institucional da Ordem dos Arquitectos.

3

Garantir a independência do Conselho de Supervisão.

4

Defender o papel central da Arquitetura no desenvolvimento económico, social e cultural do país, cumprindo com exigência as competências de supervisão.

5

Dar aos membros uma voz e um órgão a quem podem recorrer de forma acessível.

Instar os órgãos sob supervisão para a fundamentação transparente das decisões, a sustentabilidade económica da OA a curto, médio e longo prazos, no quadro de uma estratégia que valorize a Arquitetura e o exercício da profissão.

7

Trabalhar para melhorar as condições profissionais das arquitetas e dos arquitetos, em todas as áreas da arquitectura.

8

Zelar pela melhoria e maior acessibilidade da oferta formativa da OA.

Criar um espaço autónomo para o Conselho de Supervisão na página digital da Ordem dos Arquitectos para publicação das atas das reuniões do Conselho, das deliberações e de um relatório anual detalhado sobre as atividades do Conselho de Supervisão.

10

Analisar o funcionamento e a relevância do trabalho realizado pelos Colégios da Ordem, deliberando sobre a sua continuidade ou extinção.

IV. Objetivos



V. Orientações por competência do Conselho de Supervisão

O Conselho de Supervisão desempenha um papel fundamental na monitorização da legalidade e conformidade das atividades da Ordem, promovendo a transparência, garantindo integridade e valorizando a boa gestão da profissão de arquiteto em Portugal.

Asseguraremos o cumprimento das responsabilidades estatutárias e regulamentares atribuídas a este órgão nas várias competências previstas no artigo 25.o-B do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

1. Aprovação do Regulamento de Estágios

Aprovar o regulamento de estágios proposto pelo Conselho Diretivo Nacional.

Orientação:

- Avaliar o conteúdo do regulamento proposto com base na conformidade com os estatutos e os objetivos formativos da Ordem;
- Garantir que as regras de estágio, a avaliação final e as taxas são equitativas, claras e transparentes;
- Após a aprovação, garantir a submissão do regulamento para homologação junto ao membro do Governo que tem atribuição da tutela da Ordem dos Arquitetos.

2. Verificação de Sobreposição Formativa dos cursos de arquitetura

Garantir que os conteúdos formativos dos estágios não se sobrepõem às matérias académicas dos cursos habilitantes.

Orientação:

- Solicitar o parecer vinculativo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), a emitir no prazo de 120 dias a contar do pedido;
- Analisar o parecer e assegurar que a estrutura dos estágios seja complementar à formação académica e que contribua para o desenvolvimento de competências profissionais específicas.

3. Acompanhamento dos Conselhos de Disciplina Nacional e regionais

Acompanhar regularmente a atividade do Conselho de Disciplina Nacional e dos conselhos disciplinares regionais.

Orientação:

- Analisar o relatório anual de atividades dos conselhos disciplinares, com foco nos procedimentos adotados e na consistência das decisões disciplinares;
- Emitir recomendações, quando necessário, para melhorar a celeridade, a eficiência e a transparência dos processos disciplinares;
- Certificar se os processos de sanção e penalização são conduzidos de forma justa e em conformidade com os regulamentos da Ordem.

4. Acompanhamento da atividade formativa e o reconhecimento de competências

Acompanhar o programa de formação da Ordem, incluindo os estágios e o reconhecimento de competências obtidas no estrangeiro.

Orientação:

- Analisar o relatório anual sobre a formação e o reconhecimento de competências.
- Garantir que os estágios oferecem a formação de qualidade, inovadora e que garanta a melhoria do conhecimento e ferramentas profissionais
- Verificar os procedimentos de reconhecimento de competências adquiridas no estrangeiro, assegurando que são justos e eficientes.

5. Supervisão da Legalidade e Conformidade da atividade da OA

Fiscalizar a legalidade e conformidade estatutária e regulamentar das atividades dos órgãos da Ordem.

Orientação:

- Acompanhar as decisões e ações dos órgãos da Ordem, verificando a conformidade com os estatutos e regulamentos;
- Emitir relatórios de conformidade e propor recomendações corretivas sempre que necessário.

6. Verificação dos Processos de Referendo

Avaliar a conformidade estatutária dos processos de referendo.

Orientação:

- Examinar todos os processos de referendo conduzidos pela Ordem, garantindo que são realizados de acordo com as normas estatutárias e regulamentos;
- Emitir pareceres formais sobre a validade e condução dos processos, sugerindo ajustes se necessário.

7. Avaliação de Conflitos de Interesse

Avaliar e pronunciar-se sobre eventuais conflitos de interesse de membros dos órgãos da Ordem dos Arquitectos.

Orientação:

- Avaliar possíveis conflitos de interesse dos membros dos órgãos da Ordem, principalmente em situações de envolvimento simultâneo em associações de representação de interesses;
- Emitir pareceres vinculativos sobre a continuidade ou cessação de funções dos membros em potencial conflito de interesse.

8. Arbitragem de Conflitos Internos

Arbitrar conflitos que envolvam titulares dos órgãos sociais da Ordem no exercício do seu mandato.

Orientação:

- Avaliar imparcialmente os factos apresentados pelas partes em conflito e tomar decisões justas, equilibradas e imparciais;
- Garantir que todos os procedimentos de arbitragem respeitem os direitos das partes envolvidas e as normas estatutárias e regulamentares da Ordem.

9. Nomeação e Destituição do Provedor da Ordem dos Arquitectos

Propor a nomeação e destituição do provedor da Ordem dos Arquitectos

Orientação:

- Participar no processo de seleção do provedor, garantindo que o candidato tem as competências necessárias para a função.
- Em casos de falta grave, iniciar o processo de destituição com base em evidências concretas e de acordo com os procedimentos estabelecidos, após consulta ao Conselho Diretivo Nacional.

10. Remuneração dos Membros dos Órgãos da Ordem

Determinar a remuneração dos membros dos órgãos da Ordem.

Orientação:

- Analisar a proposta da assembleia de delegados e aprovar um regulamento que estabeleça critérios claros, justos e financeiramente sustentáveis para a remuneração dos membros dos órgãos da Ordem dos Arquitectos.

11. Parecer sobre Criação e Extinção de Colégios

Emitir parecer sobre a criação, a composição, o funcionamento e a extinção de colégios.

Orientação:

- Avaliar o funcionamento de todos os Colégios existentes e publicar um relatório sobre os mesmos;
- Avaliar as propostas de criação e extinção de colégios, considerando a relevância para a profissão e os objetivos da Ordem;
- Emitir pareceres claros e fundamentados que apoiem a tomada de decisões informadas sobre a viabilidade dos Colégios, a sua relevância e atividade.

12. Aprovação de Regulamentos Internos

Aprovar o regimento interno do Conselho de Supervisão e o regulamento do provedor dos destinatários dos serviços da Ordem dos Arquitectos.

Orientação:

- Assegurar que os diplomas aprovados estejam em conformidade com os estatutos da Ordem e que proporcionem clareza e transparência no funcionamento do Conselho de Supervisão e da figura do provedor.

Lista de pessoas candidatas ao Conselho de Supervisão ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º-A do Estatuto da Ordem dos Arquitectos:

Rui Miguel dos Santos Serrano
OASRLVT 7254

Patrícia Andreia Robalo Ribeiro
OASRLVT 21682

João Paulo Meneses Dias Pereira Rapagão
OASRN 3930

Ana Isabel Nascimento dos Santos
OASRLVT 24976

José Adrião Antunes da Costa Martins
OASRLVT 4701

Inês Daniel de Campos
OASRC 17386

Maria Manuel Lobo Pinto de Oliveira
OASRN 3397

Lista de pessoas candidatas ao Conselho de Supervisão ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º-A do Estatuto da Ordem dos Arquitectos:

Sandra de Sá Guerra Marques Pereira

Investigadora Auxiliar
DINÂMIA'GET Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território
Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

Álvaro António Gomes Domingues

Professor Associado
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto

Aurora da Conceição Parreira Carapinha

Investigadora integrada
Centro de História da Arte investigação Artística (CHAIA),
Universidade de Évora

Marco António Neves da Silva

Professor Associado
Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa

Fernanda Paula Marques de Oliveira

Professora auxiliar e investigadora integrada
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
e Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da
Universidade de Coimbra

António Manuel Candeias de Sousa Gago

Professor Associado
Instituto Superior Técnico

Fernanda Conceição Maria Fragateiro

Professora Convidada
Instituto Superior Técnico

por uma arquitetura *comum*

**Segue-nos no
Facebook e no Instagram
[@porumaarquitecturacomum](#)**

lista b
**Documento orientador
[porumaarquitecturacomum.pt](#)**